



Estado de Minas Gerais

Poder Executivo de Nova Era

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. º 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

FAZ NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Nova Era, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 52, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que foi sancionada a Lei N.º 2.307, de 14 de dezembro de 2023, que altera a Lei 1.794 de 30 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre a organização administrativa do município de Nova Era e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **JOSÉ ROBERTO MARTINS**, matrícula 2924, para a Função Pública de Chefe de Seção do Sistema de Água, , constante no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 04 de Janeiro de 2023.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



Estado de Minas Gerais

Poder Executivo de Nova Era

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**Designar servidor substituto na
Secretária Municipal de
Administração, no período
compreendido entre 27/12/2023
e 02/01/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, especialmente as emanadas nos artigos 52 e 86, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como substituta de PAULA MARTINS DA COSTA DRUMOND, Secretária Municipal de Administração, a servidora CARMEM MARIA MENDES BARROS, Chefe de Gabinete, cumulativamente com seu cargo, no período compreendido entre o dia 27/12/2023 a 02/01/2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigência nesta data, com efeitos retroativos a 27/12/2023.

Nova Era – MG, 04 de janeiro de 2024.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



Estado de Minas Gerais

Poder Executivo de Nova Era

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.385, 04 DE JANEIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da Inauguração do
Programa Jovem Aprendiz, pessoa com deficiência ou
reabilitado aprendiz novaerense**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.52, incisos IV e Art. 86, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.317, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Programa Jovem Aprendiz, pessoa com deficiência ou reabilitado aprendiz novaerense, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Inauguração do Programa Jovem Aprendiz, pessoa com deficiência ou reabilitado aprendiz novaerense, a realizar-se no dia 04 de janeiro de 2024, das 14h30 às 16h, no auditório da Casa do Professor, localizado à rua Governador Valadares, nº 30, Centro de Nova Era/MG, encima da Rodoviária.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA



Estado de Minas Gerais

Poder Executivo de Nova Era

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito

DECRETO N. 2.382, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
Nº 71//2023 – ESTAGIÁRIO – MUNICÍPIO DE
NOVA ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 71/2023.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 93/2023, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 71/2023, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 04 de Janeiro de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 149

NOVA ERA , sexta-feira , 05 de janeiro de 2024

ANEXO I

EDITAL Nº 71/2023 – ESTAGIÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a classificação final, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 6.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	2	Thieli Nathalia Ferreira de Miranda
2º	2	Ariana Angelica das Graças Silva Vieira
3º	2	Gessimara Caldeira da Silva Oliveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 149

NOVA ERA , sexta-feira , 05 de janeiro de 2024

DECRETO N. º2.383, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 72//2023 – FISCAL SANITARISTA –
MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 72/2023.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 93/2023, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 72/2023, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 04 de Janeiro de 2024.

Txai Silva Costa

PREFEITO

ANEXO I

EDITAL Nº 72/2023 – FISCAL SANITARISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 149

NOVA ERA , sexta-feira , 05 de janeiro de 2024

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a classificação final, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Melissa Batista Rodrigues
2º	5	Mateus de Souza Passos
3º	5	Augusto Martins Reis
4º	2	Rute Guerra Rodrigues
5º	2	Clayton Luiz Soares Costa
6º	2	Clarice Costa Correia Moraes
7º	0	Regiane Rodrigues de Almeida Ferreira
8º	0	Raiane Barbosa Fernandes
9º	0	Helita Reis Polidi
10º	0	Raquel Farias Roberto
11º	0	Jeanne Andressa de Alvarenga Alves
12º	0	Ruslayla Paula da Silva Souto
13º	0	Hugo Felix Souza Campos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 149

NOVA ERA , sexta-feira , 05 de janeiro de 2024

DECRETO N. º2.384, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 76//2023 – TÉCNICO EM
ENFERMAGEM – MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 76/2023.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 93/2023, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 76/2023, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 04 de Janeiro de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO

ANEXO I



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 149

NOVA ERA , sexta-feira , 05 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 76/2023 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a classificação final, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Priscila Silva dos Santos Siríaco
2º	10	Sandro Custodio Quintão Martins
3º	10	Flaviana da Conceição Evangelista
4º	10	Jamila Fernandes dos Santos
5º	10	Gabriela Dorneles
6º	10	Tainara Regina Teixeira de Freitas
7º	10	Tatiane Vieira Martins
8º	10	Vania Aparecida Pimenta
9º	10	Ritchelly Mariny Gonçalves de Souza
10º	7	Lorena Ellen dos Anjos Gomes
11º	7	Milena Alcântara Martins
12º	5	Telma Cristina Ferreira
13º	5	Sandra Candida de Jesus Santos
14º	5	Raquel Arcanjo Alves
15º	5	Larissa Junia da Assunção
16º	5	João Marcos Malaquias Ramos
17º	5	Aline Camila da Mata Bittencourt Alves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 149

NOVA ERA , sexta-feira , 05 de janeiro de 2024

18º	5	Ana Maria da Silva Martins
19º	3	Jaqueline Neves Lima
20º	3	Angélica Duarte dos Santos
21º	3	Riana de Paula Mauricio
22º	3	Amanda Francine Arcanjo
23º	3	Waldriana Claudia Moreira Rosa
24º	2	Taisla Vitória de Souza Silva
25º	2	Thamires de Souza Feliciano
26º	2	Ruslayla Paula da Silva Souto
27º	2	Jaqueline Costa
28º	2	Lucimar Neves Ferreira
29º	0	Ana Josiele da Cruz Silva
30º	0	Flavia Vanessa Ferreira
31º	0	Diana Campos Coura

EDITAL Nº 71 de 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 149

NOVA ERA , sexta-feira , 05 de janeiro de 2024

ESTAGIÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 71 de 2023, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	2	Thieli Nathalia Ferreira de Miranda
2º	2	Ariana Angelica das Graças Silva Vieira
3º	2	Gessimara Caldeira da Silva Oliveira

Nova Era, 04 de janeiro de 2024

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 149

NOVA ERA , sexta-feira , 05 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 72 de 2023

FISCAL SANITARISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 72 de 2023, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Melissa Batista Rodrigues
2º	5	Mateus de Souza Passos
3º	5	Augusto Martins Reis
4º	2	Rute Guerra Rodrigues
5º	2	Clayton Luiz Soares Costa
6º	2	Clarice Costa Correia Moraes
7º	0	Regiane Rodrigues de Almeida Ferreira
8º	0	Raiane Barbosa Fernandes
9º	0	Helita Reis Polidi
10º	0	Raquel Farias Roberto
11º	0	Jeanne Andressa de Alvarenga Alves
12º	0	Ruslayla Paula da Silva Souto
13º	0	Hugo Felix Souza Campos

Nova Era, 04 de janeiro de 2024

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 149

NOVA ERA , sexta-feira , 05 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 76 de 2023

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 76 de 2023, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Priscila Silva dos Santos Siríaco
2º	10	Sandro Custodio Quintão Martins
3º	10	Flaviana da Conceição Evangelista
4º	10	Jamila Fernandes dos Santos
5º	10	Gabriela Dorneles
6º	10	Tainara Regina Teixeira de Freitas
7º	10	Tatiane Vieira Martins
8º	10	Vania Aparecida Pimenta
9º	10	Ritchelly Mariny Gonçalves de Souza
10º	7	Lorena Ellen dos Anjos Gomes
11º	7	Milena Alcântara Martins
12º	5	Telma Cristina Ferreira
13º	5	Sandra Candida de Jesus Santos
14º	5	Raquel Arcanjo Alves
15º	5	Larissa Junia da Assunção
16º	5	João Marcos Malaquias Ramos
17º	5	Aline Camila da Mata Bittencourt Alves
18º	5	Ana Maria da Silva Martins



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 149

NOVA ERA , sexta-feira , 05 de janeiro de 2024

19º	3	Jaqueline Neves Lima
20º	3	Angélica Duarte dos Santos
21º	3	Riana de Paula Mauricio
22º	3	Amanda Francine Arcanjo
23º	3	Waldriana Claudia Moreira Rosa
24º	2	Taisla Vitória de Souza Silva
25º	2	Thamires de Souza Feliciano
26º	2	Ruslayla Paula da Silva Souto
27º	2	Jaqueline Costa
28º	2	Lucimar Neves Ferreira
29º	0	Ana Josiele da Cruz Silva
30º	0	Flavia Vanessa Ferreira
31º	0	Diana Campos Coura

Nova Era, 04 de janeiro de 2024

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 149

NOVA ERA, sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CONFRONTANTES - ART. 195-A, INCISO II, DA LEI 6.015/1973.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ERA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 16.819.831/0001-20, com sede à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era – MG, neste ato representado pelo prefeito, Sr. TXAI SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, portador do CPF 117.519.976-18 e C.I. MG15.348.793 SSP/MG, no uso de suas atribuições legais, com fins ao art. 195-A da Lei N.º 6015/1973, torna público que está solicitando abertura de matrícula de parte do imóvel público, oriundo de parcelamento do solo urbano, qual é parte da Matrícula M-1.101 e está localizada na rua Dos Vinháticos, no bairro Santa Maria, Gleba 1ª, Quadra 15 e totaliza 2.000m², com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, referenciado no Sistema Geodésico, *datum* SIRGAS-2000, meridiano central 45° WGr definido pela Coordenada plano retangulares, sistema UTM N=7.812.513,70m e E=705.564,27m, deste segue confrontando com a propriedade de **DARCI PEDRO COTA** (MATR.: M-1.969), com azimute de 176°30'10" por uma distância de 11,92m até o vértice **P2**, de Coordenadas N 7.812.501,81m e E 705.565,00m; deste segue com azimute de 172°19'29" por uma distância de 21,22m até o vértice **P3**, de coordenadas N 7.812.480,78m e E 705.567,84m; deste segue com azimute de 160°16'27" por uma distância de 12,03m até o vértice **P4**, de coordenadas N 7.812.469,46m e E 705.571,90m; deste segue confrontando com a propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA** (ÁREA DESTINADA A PREFEITURA-MATR.: M-1.101), com azimute de 255°57'32" por uma distância de 40,46m até o vértice **P5**, de Coordenadas N 7.812.459,64m e E 705.532,64m; deste segue com azimute de 345°57'32" por uma distância de 52,53m até o vértice **P6**, de coordenadas N7.812.510,60m e E 705.519,90m; deste segue confrontando com a propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA (RUA DOS VINHÁTICOS)**, com azimute de 85°59'51" por uma distância de 44,48m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme se extrai do levantamento topográfico georreferenciado e respectiva planta do imóvel em anexo.

Consoante a legislação supracitada, ficam os confrontantes interessados convocados a comparecerem à Prefeitura Municipal de Nova Era, sito à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, a fim de prestar informações sobre eventual sobreposição dos limites definidos na planta e memorial descritivo do imóvel público com suas respectivas áreas.

MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro 91, Centro CEP: 35920-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 149

NOVA ERA , sexta-feira , 05 de janeiro de 2024

Os confrontantes deverão comparecer no prazo determinado, munidos de documentação que comprove a propriedade ou posse de suas respectivas áreas confrontantes com o imóvel público objeto desta regularização. Alertamos que a falta de manifestação dentro do prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com os limites constantes na planta e memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado.

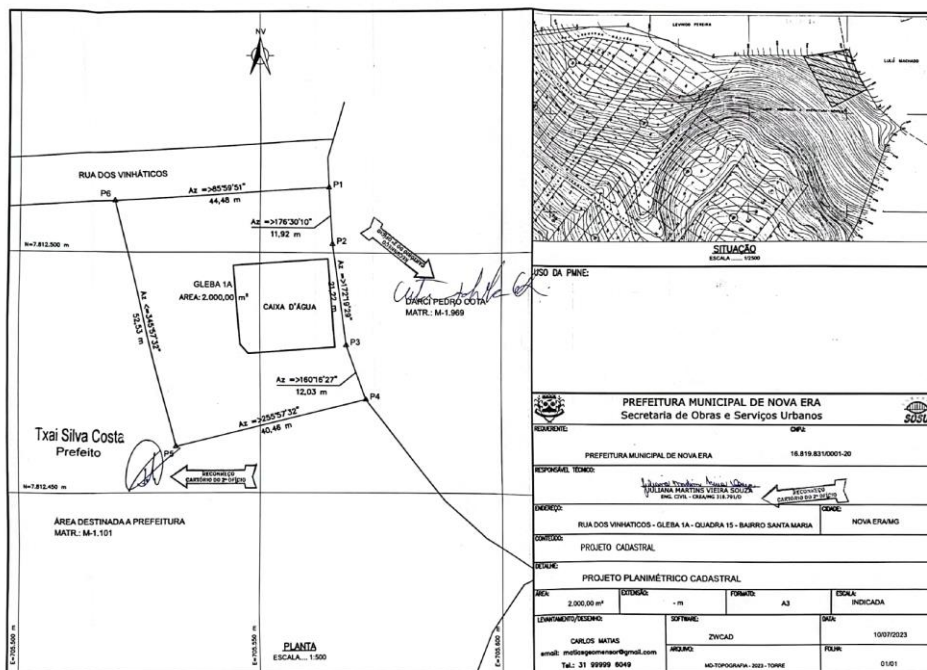
A ausência dos confrontantes ou a não apresentação de documentação hábil acarretará nas medidas legais cabíveis para a efetivação da regularização do imóvel público. Publique-se e cumpra-se.

Termos em que espera deferimento.

Nova Era – MG, 04 de janeiro de 2.024.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE NOVA ERA
Rua João Pinheiro 91, Centro CEP: 35920-000

16

TXAI SILVA
COSTA:11751997618

Assinado de forma digital por TXAI
SILVA COSTA:11751997618
Dados: 2024.01.05 16:15:53 -03'00'